



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 3 de novembro de 2016

Ano VII - Edição nº 00764 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F6B2647097E010A3004DF5168DF007F

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2016- CARGO DE GUARDA MUNICIPAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2016.  
INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2016.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2016- CARGO DE GUARDA MUNICIPAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, em obediência ao Edital n.º 001/2016, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL Nº 001/2016, no que diz respeito ao cargo de Guarda Municipal.**

**ITEM 1º.-** Considerando que a prova para o provimento do cargo de guarda municipal, fora suspensa por obediência ao quanto determinando em decisão liminar, exarada pelo Juízo da comarca do Coração de Maria, na Ação civil publica de nº 8000170-52.2016-8.05.0067, tendo o douto magistrado entendido que as Leis Municipais nº 032 de 08 de junho de 2006 e a Lei nº 18 de 22 de dezembro de 2015, que criavam e regulamentavam o referido cargo no Município, estavam em desacordo com o estabelecido na Lei nº 13.022/2014, a popularmente conhecida, “Lei dos Guardas Municipais”. Entretanto, **em 26 de setembro de 2016, fora aprovada a Lei Municipal nº 06, Anexo I, que extingue o Cargo de Guarda Municipal do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e cria o cargo de AGENTE PATRIMONIAL do Município de Coração de Maria.**

**ITEM 2º.-** Diante de tudo quanto exposto, fica extinto o cargo de Guarda Municipal, sendo criado em substituição, o cargo de AGENTE PATRIMONIAL, com as atribuições do cargo, o grau de escolaridade exigido, os vencimentos, o quantitativo de vagas e conteúdo programático, constantes no Anexo II.

**ITEM 3º.-** Mediante tal modificação, onde se lê , GUARDA MUNICIPAL, no Edital nº 001/2016, leia-se AGENTE PATRIMONIAL.

**ITEM 4º.-** Àqueles candidatos que não se enquadrarem no previsto na nova Lei ou não tiverem interesse em concorrer ao novo cargo de AGENTE PATRIMONIAL, deverão entrar em contato com a empresa realizadora do concurso, a **MULTYDEIAS, conforme o discriminado no Anexo**

Página 1 de 10

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



III, para que possam ter o valor pago pela inscrição, reembolsado pela Prefeitura Municipal de Coração de Maria-BA.

**ITEM 5º.-** Os candidatos que não se manifestarem pela devolução do valor da inscrição, no prazo fixado no Anexo III, terão a sua inscrição homologada para concorrerem ao cargo de AGENTE PATRIMONIAL, conforme o conteúdo do Anexo II deste Edital.

**ITEM 6º.-** Fica prevista a realização da prova objetiva, para o provimento de vagas do cargo de AGENTE PATRIMONIAL, para o dia 27 de novembro de 2016. A prova será realizada no turno vespertino. O horário previsto para **abertura dos portões será às 12hs15min** (doze horas e quinze minutos) e **fechamento**, às **12hs45min** (doze horas e quarenta e cinco minutos), considerando o **HORÁRIO LOCAL**. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

**ITEM 7º.-** A prova terá duração de **04hs00min** (quatro horas), com horário de início previsto para **13hs00min** (treze horas), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de **45 minutos** da hora fixada, para o início da sua aplicação, portando documento de identificação e Cartão Informativo de Inscrição.

**ITEM 8º.- É DEVER DO CANDIDATO**, observar e seguir, no que couber, tudo quanto determinado no Edital 001/2016, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade, a não observância das normas previstas no Edital 001/2016.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente **EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INCRITOS AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL** do concurso público da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, no endereço eletrônico [www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br), e no endereço [www.multydeias.com.br](http://www.multydeias.com.br) e afixado no lugar de costume das publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de CORAÇÃO DE MARIA – BAHIA.

Publique-se,

Coração de Maria, 01, de novembro de 2016.

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA** Presidente da  
Presidente da Comissão Especial do Concurso.

**MULTYDEIAS CONCURSO & CONSULTORIA**  
Diretoria Geral

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



## ANEXO I

segunda-feira, 10 de outubro de 2016 | Ano VII - Edição nº 00755 | Caderno I

Diário Oficial do **Município 003**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI Nº 06, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

EXTINGUE O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO QUADRO DOS SERVIDORES EFETIVOS E CRIA O CARGO DE AGENTE PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Coração de Maria aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica extinto do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos o cargo de Guarda Municipal, criado pelas Leis Municipais nº 032 de 08 de junho de 2006 e nº 18 de 22 de dezembro de 2015.

**Parágrafo Único** - as vagas disponíveis serão extintas de imediato, e as vagas ocupadas serão extintas à medida que vagarem.

**Art. 2º** - Fica criado no quadro de Servidores Efetivos o cargo de Agente Patrimonial, em substituição ao cargo de Guarda Municipal indicado no artigo anterior, com a carga horária definida na Lei nº 032/2006.

**Parágrafo Único** - As atribuições do cargo, o grau de escolaridade exigido, os vencimentos e o quantitativo de vagas são os constantes no Anexo I, desta Lei.

**Art. 3º** - O provimento dos cargos criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como a existência de autorização específica da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoraodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoraodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FFD7838DD4A45711064A41C4F372350E

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



segunda-feira, 10 de outubro de 2016 | Ano VII - Edição nº 00755 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 004**

## Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Art. 5º** – Fica assegurado aos candidatos que se inscreveram no concurso regido pelo Edital nº 01/2016, cargo de Guarda Municipal, a opção em realizar o concurso para o cargo de Agente Patrimonial, de que dispõe esta Lei, sem qualquer custo adicional, ou ser ressarcido do valor da taxa de inscrição respectiva, caso não queira prestar o referido concurso.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Maria, em 26 de setembro de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira  
Prefeito Municipal

2

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba  
[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FFD7838DD4A45711064A41C4F372350E

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



segunda-feira, 10 de outubro de 2016 | Ano VII - Edição nº 00755 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município** 005

## Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250.000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



### ANEXO I – Projeto de Lei nº08/2016

a) **Atribuições do Cargo:** Promover a inspeção das dependências do prédio ou área que estiver protegendo, verificando as condições de equipamentos e bens; manter vigilância sobre acessos e estacionamentos dos prédios ocupados por órgãos ou entidades públicas; controlar entrada e saída de pessoas, veículos e bens do prédio onde estiver prestando seus serviços; observar as ordens e as normas de serviços, emanadas de seu superior imediato e da secretaria onde estiver lotado; comunicar, imediatamente, ao seu superior imediato a ocorrência ou fato que lhe cause estranheza; atuar em postos de serviço instalados nas entradas, portarias e vias de acesso, com a missão de garantir às propriedades, instalações, pessoas, dependências e o que for incluído nos planos de segurança ou instruções reguladoras sobre a execução do serviço; observar o que ocorre e existe em seu período de vigilância, interna e externa, em especial portas, cadeados, escadas, pessoas estranhas ao serviço ou mesmo funcionário fora de seu horário de trabalho; controle de portaria, contemplação e visualização.

b) **Grau de Escolaridade:** Ensino Fundamental

c) **Vencimentos:** R\$ 880,00

d) **Quantitativo de Vagas:** 20

3

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba  
[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FFD7838DD4A45711064A41C4F372350E

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONHECIMENTO ESPECÍFICOS:

Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Noções sobre segurança patrimonial e Predial; Normas de fiscalização das áreas de acesso a prédios municipais. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Noções gerais sobre rondas de inspeção, vigilância e fiscalização. Técnicas de controle de entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho. Atitudes diante de incêndios e uso de equipamentos de prevenção. Conhecimentos gerais sobre a profissão Segurança do trabalho: noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio. Noções de Primeiros Socorros. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Zelo pelo patrimônio público. Ética e cidadania. Conhecimentos e atualidades referentes à função/profissão. Noções básicas de atendimento ao público; Noções básicas de segurança; Equipamentos e materiais utilizados na atividade. O município e a sua segurança patrimonial; Procedimento em diferentes situações profissionais: assalto, suspeita da presença de pessoas estranhas etc... Funções, Técnicas e Procedimentos do Agente Patrimonial.



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



## ANEXO III

Considerando o exposto no **EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2016-CARGO DE GUARDA MUNICIPAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, CONVOCA-SE OS CANDIDATOS HABILITADOS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 do Município de Coração de Maria- Ba, inscritos no cargo de Guarda Municipal, aqueles que não desejarem concorrer ao cargo de AGENTE PATRIMONIAL, PARA REQUEREREM A RESTITUIÇÃO DO VALOR RELATIVO À TAXA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO CONCURSO, conforme os termos do presente edital:

### 1. DA HABILITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS:

1.1. Considera-se habilitado o candidato que comprovar o recolhimento da Taxa de Inscrição, mediante documento (recibo) bancário;

1.2. No ato do protocolo, o candidato deverá apresentar cópias do RG e CPF AUTENTICADOS, para fins de comprovação da sua titularidade, juntamente com cópia do Cartão da Conta Bancária, para transferência do valor, referente à taxa de inscrição a ser restituída.

1.3. O Requerimento do Pedido de Restituição de Taxa de Inscrição que poderá ser retirado no site da empresa MULTYDEIAS, no endereço eletrônico <http://www.multydeias.com.br/>, conforme modelo a baixo;

1.4. O candidato deverá prestar todas as informações constantes no formulário para requerimento, sendo imprescindíveis as informações relativas à conta bancária para recepcionar a restituição pretendida.

1.5. O candidato, para solicitar a Restituição da sua taxa de inscrição, deverá encaminhar o formulário de requerimento, bem como toda a documentação nos itens anteriores, para empresa MULTYDEIAS através do contato fale conosco, e-mail- [contato@multydeias.com.br](mailto:contato@multydeias.com.br), com o assunto: Restituição de taxa de inscrição-Concurso público-Coração de Maria- Guarda Municipal, no período de 03 a 10 de novembro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



## 2. DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS

2.1. A Comissão Especial do Concurso Público estabelecerá, através de deliberação interna, o calendário para pagamento dos requerimentos protocolizados e deferidos;

2.2. Após análise dos pedidos de devolução, a Comissão dará publicidade da listagem dos candidatos com pedidos de devolução deferidos, por meio de Editais complementares, que serão publicados nos endereços eletrônicos [www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br) e no endereço [www.multydeias.com.br](http://www.multydeias.com.br) e afixado no lugar de costume das publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Coração de Maria-BA;

2.3. O pagamento da restituição será feito, exclusivamente, via bancária, em conta (corrente ou poupança) do Banco do Brasil a ser informada pelo requerente, na forma do requerimento para restituição de taxa de inscrição;

2.4. Efetivada a devolução, que será comprovada mediante documento bancário, será dado por encerrado o compromisso do município, perante o requerente.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não solicitarem a Restituição da Taxa de Inscrição no período citado no item 1.5 terão, automaticamente, revalidada a sua inscrição para concorrerem ao cargo de AGENTE PATRIMONIAL, conforme já explicitado alhures;

3.2. A Comissão dará publicidade de todos os atos relativos a este processo.

3.3. Os assuntos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão, e no que couber, pela autoridade superior competente.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



**REQUERIMENTO PARA RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO  
PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL Nº 001/2016 – CARGO DE GUARDA MUNICIPAL-  
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
NOME COMPLETO:		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:		
CARGO:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
TELEFONE: ( )		CELULAR: ( )
DADOS BANCÁRIOS:		
( ) CONTA PESSOAL		( ) CONTA DE TERCEIROS
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE ( )	CONTA POUPANÇA ( )	Nº DA CONTA :
INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A CONTA:		

Eu, NOME COMPLETO (ESCRITO DE PRÓPRIO PUNHO), acima qualificado, declaro que as informações por mim prestadas no REQUERIMENTO PARA RESTITUIÇÃO, são verídicas e que aceito integralmente os termos da referida Restituição da Taxa de Inscrição. Declaro também estar ciente e concordar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA somente procederá a restituição da taxa de inscrição, após a conferência da documentação que comprove a procedência do pagamento, juntamente com os registros bancários de arrecadação. Declaro ainda que estou ciente que essa decisão é definitiva, não havendo possibilidade de retroceder ou posterior reclamação.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato( conforme documento de identificação.)

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



**ANEXO IV**

**EDITAL Nº 001/2016**

**Concurso Público**

**DO CRONOGRAMA DO CONCURSO**

<b>QUARTA ETAPA DE PROVAS</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
01. Edital de Retificação Prova Objetiva da quarta etapa	<b>01/11/2016</b>
02. Divulgação da lista de candidatos que optarem pela restituição da taxa de inscrição.	<b>14/11/2016</b>
03. Divulgação da lista de candidatos inscritos ao cargo de Agente Patrimonial	<b>14/11/2016</b>
04. Publicação do Edital de Convocação para realização da Prova Objetiva	<b>14/11/2016</b>
05. Divulgação dos locais de aplicação da Prova objetiva	<b>16/11/2016</b>
06. Aplicação das Provas Objetiva	<b>27/11/2016</b>
08. Divulgação do Gabarito da Parcial da prova objetiva	28/11/2016
09. Apresentação de Recurso do Gabarito, para fins de possíveis retificações.	29 e 30/11/2016
10. Publicação do Gabarito Final da Prova objetiva	<b>07/12/2016</b>
<b>DIVULGAÇÃO FINAL DE TODAS AS ETAPAS</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
01. Divulgação do Resultado pontuação de todas as etapas	<b>14/12/2016</b>
02. Recursos	15/12 a 16/12/2016
03. Entrega de Títulos	15/12 a 16/12/2016
04. Publicação do Resultado Final	<b>31/12/2016</b>
05. Homologação do Resultado Final do Certame	A decidir

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2016.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços jurídico especializados em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, em todas as instâncias, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, visando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM sem a dedução de quaisquer incentivos fiscais, bem como requerer os valores não repassados nos últimos 05 anos. **Empresa:** GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Administração e Finanças. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 04 de Outubro de 2016. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 021/2016, com vistas de prestação de serviços Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços jurídico especializados **em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, em todas as instâncias, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, visando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM sem a dedução de quaisquer incentivos fiscais, bem como requerer os valores não repassados nos últimos 05 anos**, através da empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº. **20.127.473/0001-61** Coração de Maria, 04 de Outubro de 2016. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2016.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços jurídicos especializados em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, em todas as instâncias, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, visando compelir o Estado efetuar o repasse da quota parte de ICMS do município sem a dedução de quaisquer incentivos fiscais, bem como requerer os valores não repassados nos últimos 05 anos. **Empresa:** GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Administração e Finanças. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 04 de Outubro de 2016. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 022/2016, com vistas de prestação de serviços Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços jurídicos especializados em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, em todas as instâncias, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, visando compelir o Estado efetuar o repasse da quota parte de ICMS do município sem a dedução de quaisquer incentivos fiscais, bem como requerer os valores não repassados nos últimos 05 anos, através da empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº. **20.127.473/0001-61** Coração de Maria, 04 de Outubro de 2016. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.